



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.093/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.713/2021 da Secretaria de Administração/Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, ocupante do cargo de Administrador Contábil, referente ao período aquisitivo de **03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos de 15 (quinze) dias. O primeiro, ~~de 06 a 20~~ 15 a 29 de dezembro de 2021 e o segundo, de 07 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2505 de 13/12/2021 pág. 10.